DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Nereo Norberto Rostirolla
E-mail: adm@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1212
OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC NO CURSO "PROGRAMA GESTÃO DO ESTRESSE PARA LÍDERES", PROMOVIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI).
DESCRIÇÃO: A presente contratação tem por finalidade viabilizar a inscrição de servidores públicos da Secretaria de Administração do Município de União do Oeste/SC no curso "Programa Gestão do Estresse para Líderes", promovido pelo Serviço Social da Indústria (SESI). A capacitação busca desenvolver competências relacionadas à gestão do estresse, inteligência emocional, liderança, comunicação e promoção da saúde mental no ambiente de trabalho, contribuindo para o aprimoramento do desempenho funcional e das relações interpessoais no serviço público. A participação dos servidores em capacitações dessa natureza fortalece a atuação da Administração Pública, proporcionando melhores condições para o enfrentamento dos desafios cotidianos, a tomada de decisões, a prevenção do adoecimento ocupacional e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de promover o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, especialmente daqueles que exercem funções de liderança ou coordenação, considerando que a gestão do estresse é um fator relevante para a manutenção da saúde ocupacional, da produtividade e da eficiência administrativa. O curso ofertado pelo Serviço Social da Indústria (SESI) apresenta conteúdo específico voltado ao desenvolvimento de habilidades para identificação e gerenciamento de fatores estressores, fortalecimento da inteligência emocional, aprimoramento da comunicação e adoção de estratégias que favoreçam um ambiente organizacional mais saudável e colaborativo. A capacitação está alinhada aos princípios da eficiência e da

valorização dos servidores públicos, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao dever da Administração de investir no aperfeiçoamento profissional de seus agentes, refletindo diretamente na melhoria dos processos internos, na qualidade do atendimento ao cidadão e na prevenção de afastamentos decorrentes de fatores psicossociais relacionados ao trabalho. Dessa forma, a contratação demonstra-se necessária e adequada para atender ao interesse público, promovendo o fortalecimento da gestão administrativa por meio da qualificação dos servidores.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	PROGRAMA GESTÃO DO ESTRESSE PARA LÍDERES	UND	04

Município de União do Oeste/SC, 21 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
NEREO NORBERTO ROSTIROLLA
Data: 21/07/2026 16:21:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nereo Norberto Rostirolla
Secretaria de Administração